
**CIRCULAR CONJUNTA
LABOR FERIADOS SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026**

**COMÉRCIO VAREJISTA (RUA) - LIMEIRA, CONCHAL, CORDEIRÓPOLIS E IRACEMÁPOLIS
COMÉRCIO VAREJISTA EM SHOPPINGS - LIMEIRA**

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA**, por seus diretores presidentes, informam que ficará autorizado em **Convenção Coletiva de Trabalho, que está em negociação**, o labor facultativo no comércio varejista, nos feriados previstos nos meses de setembro e outubro de 2026.

1. REGRAS POR SETOR E FERIADO

Comércio Varejista de Rua (Limeira, Conchal, Cordeirópolis e Iracemópolis)

07/09/2026 (Independência do Brasil): VEDADO o trabalho.

15/09/2026 (Aniversário de Limeira): LIBERADO o trabalho facultativo.

12/10/2026 (Nossa Senhora Aparecida): LIBERADO o trabalho facultativo.

Comércio Varejista em Shoppings (Limeira)

07/09/2026 (Independência do Brasil): LIBERADO o trabalho facultativo.

15/09/2026 (Aniversário de Limeira): LIBERADO o trabalho facultativo.

12/10/2026 (Nossa Senhora Aparecida): LIBERADO o trabalho facultativo.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA

É **obrigatório** que a empresa interessada no labor nos feriados acima encaminhe ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira, até cinco dias antes ao feriado a ser laborado, ao e-mail sinacol@sinacol.com.br, a **RELAÇÃO DOS TRABALHADORES** que anuíram com o labor nos respectivos feriados, para validação do sindicato, contendo nomes, opção por folga compensatória ou bonificação, e respectiva assinatura dos trabalhadores, cujo modelo a entidade laboral colocará à disposição dos interessados, mediante solicitação através do e-mail: sinacol@sinacol.com.br.

Os sindicatos esclarecem que o labor somente será permitido às empresas que cumprirem o acima especificado bem como serão devidos **os mesmos direitos e benefícios constantes nas CCT's vigentes até 31/08/2026 de cada setor**, cujos valores serão devidamente corrigidos retroativamente a 01/09/2026, pelas normas coletivas de trabalho a serem firmadas, com prazo para pagamento de eventuais diferenças.

Constará nas CCT's a serem firmadas, prazo e forma para a solicitação do **ATESTADO** para labor em feriados, com efeito retroativo, de forma a validar o trabalho nos respectivos feriados.

Observação: Somente será possível a obtenção de atestado com efeitos retroativos a 01/09/2026, para as empresas que encaminharam a **relação dos trabalhadores** na forma acima exposta.





A ausência do **ATESTADO** ou da validação da **RELAÇÃO DE TRABALHADORES** torna irregular o labor em feriados e implica na cominação à empresa de multa de um piso normativo da categoria por empregado, que reverterá em 50% ao empregado lesado e 50% em prol do sindicato laboral.

Limeira, 18 de agosto de 2026..

P. L. C. - d.

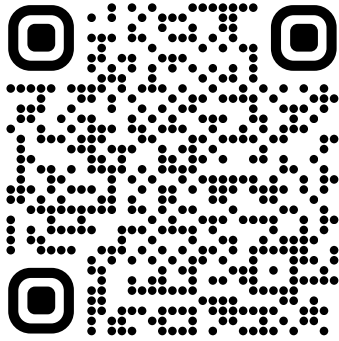
PAULO CESAR DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE LIMEIRA

Martim Clementino de Medeiros

MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS
PRESIDENTE
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
LIMEIRA



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/97fe418855c224cf51d9ec620f7cb92b210ce46c921c8231c>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

5edf896bc996380dd389b11bb8a
5694176a2acc4863a0c25d0e2f1
8d10413a83 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Paulo César da Silva
016.446.858-76
Signatário

Martim Clementino de Medeiros
005.617.778-02
Signatário

Trilha de auditoria



19/08/2026 11:44 Paulo César da Silva (paulo@sinecol.com.br, CPF 016.446.858-76) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 5edf896bc996380dd389b11bb8a5694176a2acc4863a0c25d0e2f18d10413a83



19/08/2026 11:44 Paulo César da Silva (paulo@sinecol.com.br, CPF 016.446.858-76) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.107.128.143 Porta: 63801



19/08/2026 11:44 Paulo César da Silva (paulo@sinecol.com.br, CPF 016.446.858-76) assinou o documento

Endereço de IP: 187.107.128.143	Navegador: Chrome/151.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63801	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.5693, -47.4017



19/08/2026 12:02 Martim Clementino de Medeiros (martimclementino17@gmail.com, CPF 005.617.778-02) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.10.114.104 Porta: 39372



19/08/2026 12:04 Martim Clementino de Medeiros (martimclementino17@gmail.com, CPF 005.617.778-02) assinou o documento

Endereço de IP: 187.10.114.104	Navegador: Chrome/143.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 39372	Arquitetura: ARM	Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 10	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.5693, -47.4017